**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 974/2012**

“NOMEIA COMISSÃO INTEGRADA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CIRF) PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada Comissão Integrada de Regularização Fundiária (CIRF), composta dos seguintes membros:

Presidente: **Edivaldo Luiz Dutra Vargas**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Habitação;

Secretário: **Alberto dos Reis Araujo,** Chefe de Departamento, e

Segunda Secretária: **Rosana Montovanni de Andrade**, Chefe de Departamento.

**Art. 2º -** À Comissão compete:

I - o recebimento dos requerimentos de regularização fundiária de que trata a Lei n.º 1.660/2012;

II - o encaminhamento dos trabalhos ao Departamento de Tributação e Cadastro para análise e juntada das peças técnicas, o qual no mesmo prazo deverá devolver os autos à CIRF;

III - análise e aprovação dos planos de regularização fundiária sustentável e emissão da Licença Integrada de Regularização Fundiária (LIRF);

IV - encaminhando dos autos ao Chefe do Executivo para lavratura do título de legitimação de posse.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal